

PATRIMÔNIO CULTURAL

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Ambiental

Legislação Federal	
Legislação	Ementa
CRFB/88 - Art. 5º, inciso LXXIII	Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;
CRFB/88 - Art. 24, incisos VI e VIII	Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Legislação Estadual	
Legislação	Ementa
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.	Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências.
Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000.	Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975.	Dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961.	Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjri.jus.br